



## RESUMO DA ATA Nº 06/2012

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2012

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Compareceu já depois do início da reunião a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 375.753,92 € (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 358.478,44 € (trezentos cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

----- Procedimento concursal, por tempo determinado, desencadeado pela Câmara Municipal de Mangualde para a contratação de um jurista;-----

----- Situação do processo do PDM (Plano Diretor Municipal);-----

----- Nesta altura da reunião compareceu a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho. -----

----- Contrato de prestação de serviços celebrado no âmbito da elaboração de uma obra literária alusiva ao desenvolvimento de Mangualde; -----

----- Suspensão do contrato da locomotiva e situação em que se encontra este processo; -----

----- Alteração da data da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no mês de abril, para o dia 10 (terça-feira). -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 – PROCESSO B-2**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

----- Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a terceira modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012/Plano Plurianual de Investimentos, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----



-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes e Dr.<sup>a</sup> Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011 relativamente a esta matéria, uma vez que votaram contra as Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.<sup>o</sup> Joaquim Patrício, Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

**-----TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – APROVAÇÃO -----**

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a terceira modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.<sup>a</sup> Patrícia Fernandes e Dr.<sup>a</sup> Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011, uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.<sup>o</sup> Joaquim Patrício, Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

**-----MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE ANTIGO TROÇO DA EN 232, ENTRE O KM 9+515 E O KM 9+660, INCLUINDO OBRA DE ARTE NELE INCLUÍDA – APROVAÇÃO -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mangualde e a Estradas de Portugal, S.A., referente à transferência de antigo troço da EN 232, entre o Km 9+515 e o Km 9+660, incluindo Obra de Arte nele inserida. O original deste protocolo deverá ficar arquivado na pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

**-----INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/ PATRIMÓNIO REFERENTE À ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 540,00M2 A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 5299, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MANGUALDE SOB O N.º 4901, SITO À BIZARRA, FREGUESIA E CONCELHO DE MANGUALDE – CONHECIMENTO -----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação emitida pela subunidade orgânica TAP/ Património, referente à alienação de uma parcela de terreno com 540,00m2 a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 5299, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 4901, sito à Bizarra (Rua João Ferreira de Almeida), freguesia e concelho de Mangualde, ao Sr. António Manuel Sequeira Cabral, pelo valor total de 13.000,00 € (treze mil euros), sendo que o respetivo título de compra e venda será realizado assim que a Carta de Ordenamento para o concelho de Mangualde seja aprovada e publicada.----

**-----MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E “OS CIÊNCIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA”, REFERENTE À CEDÊNCIA DO LOTE N.º 1 DO LOTEAMENTO DE SÃO COSMADO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 7540 DA FREGUESIA DE MANGUALDE E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MANGUALDE SOB O N.º 8557, PARA CONSTRUÇÃO DA RESPETIVA SEDE E ESTRUTURAS DE LAZER ENVOLVENTES – APROVAÇÃO -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Mangualde, na qualidade de primeiro outorgante e comodante, e “Os Ciências – Associação Cultural e Desportiva”, na qualidade de segunda outorgante e comodatária, referente à cedência, a título gratuito, do lote n.º 1 do loteamento de São Cosmado, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7540 da freguesia de Mangualde e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 8557, para construção da respetiva sede e estruturas de lazer envolventes. O original deste contrato de comodato ficará arquivado na pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

**-----ALTERAÇÃO DO REGIME DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE À CASA N.º 27, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE, SITA AO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO / NÚCLEO DE HABITAÇÕES DO FUNDO FOMENTO HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL -----**

-----Colocado esta assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração do regime do contrato de arrendamento referente à casa n.º 27,



propriedade do município de Mangualde, sita ao Bairro Nossa Senhora do Castelo/Núcleo de Habitações do Fundo Fomento Habitação, devendo este contrato ser efetuado no regime de renda apoiada e o respetivo arrendatário, Duarte Reis Almeida, proceder ao pagamento de uma renda mensal no valor de 10,00 € (dez euros).-----

**-----PEQUENAS REPARAÇÕES DE ARRUMENTOS: EN 234 EM MOIMENTA DE MACEIRA DÃO – EXECUÇÃO DE PASSEIOS -----**

**-----Auto de receção definitiva – Homologação-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico, Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

**-----Auto de restituição de caução n.º 02/01/2012 – Aprovação -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 02/01/2012, no valor de 898,79 € (oitocentos e noventa e oito euros e setenta e nove centimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico, Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

**-----PEQUENAS REPARAÇÕES DE ARRUMENTOS: EN 234 EM MOIMENTA DE MACEIRA DÃO -----**

**-----Auto de receção definitiva – Homologação-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico, Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

**-----Auto de restituição de caução n.º 03/01/2012 – Aprovação -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 03/01/2012, no valor de 639,00 € (seiscentos e trinta e nove euros), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico, Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AO PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E PARA A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE DIA, LAR DE IDOSOS E SAD – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----**

**----- Requerente: Centro Paroquial de Santiago de Cassurrães – Processo n.º 157/2011-----**

-----Terminada a apreciação deste assunto, de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) e tendo em consideração a documentação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, face ao relevante interesse público dos fins do Centro Paroquial de Santiago de Cassurrães, e isentar esta entidade religiosa do pagamento de taxas referentes ao processo para legalização de alterações e para a ampliação do edifício destinado a centro de dia, lar de idosos e SAD, a que corresponde o n.º 157/2011.-----

**-----ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH E APROVAÇÃO DE RESPECTIVO ORÇAMENTO – INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL-----**

**----- Requerente: Cecília da Conceição Sequeira Costa - Processo n.º 57303 -----**

-----Terminada a análise e discussão do processo e de acordo com a presente informação emitida pela Técnica Superior de Serviço Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração de titularidade de candidatura ao programa SOLARH para o nome de Cecília da Conceição Sequeira Costa, aprovar o novo relatório técnico elaborado pelos Serviços Técnicos da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos no qual se encontram descritas as obras de beneficiação a efetuar na habitação, e ainda aprovar o respetivo orçamento cujo valor ascende a 11.970,00 € (onze mil novecentos e setenta euros), com IVA incluído à taxa de 6%.-----

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----**

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 116.949,84 € cento e dezasseis mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA DO PRESIDENTE**-----

-----**PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM UM ARQUITETO / ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA PARA A DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) – EMISSÃO DE PARECER**-----

-----Terminada apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta e emitir parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com um arquiteto, para assessoria na implementação da estratégia definida para a Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP). -----

-----No âmbito desta votação, o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes proferiu a seguinte declaração de voto, em nome dos vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD: -----

-----“Os vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD optaram por votar diferentemente ao que votaram no passado, porque costumam votar contra e neste caso votaram a favor, face aos motivos invocados, de índole pessoal, relativamente aos técnicos que estão a prestar serviço nesta área.”-----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal foi presente o pedido de esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto: -----



**-----António da Costa Andrade – Pedido de esclarecimentos relativamente a diferentes situações relacionadas com a Rua Alexandre Herculano, em Mangualde – Processo C-11 -----**

-----Na reunião verificou-se que o senhor António da Costa Andrade não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre os assuntos em referência. -----

**-----ENCERRAMENTO -----**

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e sete minutos. -----